

## **INDICAÇÃO Nº 164/2026**

**AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a **substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED, no Bairro Residencial São Gabriel, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Segundo se nota com a evolução da tecnologia em iluminação e com a disseminação do LED, o consumo de lâmpadas de vapor metálico e de sódio, muito usada também em iluminação pública, vai ser alterado. Muitas são as vantagens de substituir as lâmpadas de vapor metálico e de sódio pelo LED.

Neste aspecto é considerada a sustentabilidade, o acendimento, o aproveitamento luminoso, o direcionamento para a pavimentação, menos pontos escuros, visão melhorada, manutenção do fluxo luminoso, interatividade, calor e economia. Com essa substituição é possível uma economia considerável de energia, o que faz o investimento em redução de consumo ser mais eficaz. Muitos administradores estão investindo nessa nova tecnologia para a iluminação pública tendo em vista as vantagens enumeradas acima.

Diante disso, estou solicitando de Vossa Excelência que determine ao departamento de obras públicas a substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED, no bairro Residencial São Gabriel.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS,  
20 de março de 2026.

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS  
VEREADOR**